ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA DO

DO RIO URUGUAI

CNPJ: 06.135.254/0001-01

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal de Piratuba – SC

Piratuba/SC, 01 de fevereiro de 2018.

A Associação de Desenvolvimento da Microbacia do Rio Uruguai, entidade sem fins lucrativos, vem através deste solicitar a Prefeitura Municipal de Piratuba auxilio financeiro para pagamento de serviços contábeis e demais encargos no valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) com a finalidade exclusiva de enceramento das atividades da entidade junto aos órgão oficiais.

Justificativa:

- ✓ A entidade sem fins lucrativos foi instituída para receber em sistema de convenio máquinas e equipamentos agrícolas da Prefeitura Municipal para desenvolver as atividades de auxilio de máquinas e equipamentos para os agricultores, sendo que recebiam as máquinas e administravam os serviços, os operadores a municipalidade contratava e efetivava o pagamento.

- ✓ Durante os últimos anos a entidade recebia da municipalidade recursos financeiros via convênio para o pagamento de custas contábeis.

- ✓ A partir do ano de 2017 a forma de execução dos auxílios aos agricultores através de máquinas e equipamentos alterou-se, sendo que as máquinas e equipamento retornaram a Prefeitura Municipal. não necessitando mais da entidade para esta finalidade.

- ✓ Desta forma destacamos que fica inviabilizado a manutenção da entidade, optando em extinguir a entidade.

Telmo P. Baches

TELMO PEDRO BACHES
Presidente
CPF: 579.190.979-91